

Handwritten signature and initials

ATA N.º 2

Constituição de Reserva de Recrutamento - Técnico(a) Superior – Serviço Social (M/F)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal para a Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico(a) Superior para o Serviço Social da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde E.P.E. Procedimento aberto por deliberação do Conselho de Administração da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, de oito de julho de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes na reunião Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida, que preside o júri; Paula Maria Lopes da Silva, 1.ª vogal efetiva, e Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho, 2.ª vogal efetiva. -----

Ordem de trabalhos: elaboração da lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso.-----

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS DO CONCURSO

REFERÊNCIA DOS CANDIDATOS
RR-TS-Serviço Social5/2026
RR-TS-Serviço Social8/2026
RR-TS-Serviço Social9/2026
RR-TS-Serviço Social11/2026
RR-TS-Serviço Social12/2026
RR-TS-Serviço Social14/2026
RR-TS-Serviço Social17/2026
RR-TS-Serviço Social19/2026
RR-TS-Serviço Social20/2026
RR-TS-Serviço Social22/2026

[Handwritten signature]

RR-TS-Serviço Social23/2026
RR-TS-Serviço Social25/2026
RR-TS-Serviço Social26/2026
RR-TS-Serviço Social27/2026
RR-TS-Serviço Social28/2026
RR-TS-Serviço Social29/2026
RR-TS-Serviço Social30/2026
RR-TS-Serviço Social31/2026
RR-TS-Serviço Social33/2026
RR-TS-Serviço Social34/2026
RR-TS-Serviço Social35/2026
RR-TS-Serviço Social37/2026
RR-TS-Serviço Social38/2026
RR-TS-Serviço Social39/2026

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

REFERÊNCIA DOS CANDIDATOS
RR-TS-Serviço Social2/2026 a)
a)admitido condicionalmente à apresentação de declaração que justifique o tipo de estagio realizado (Curricular ou profissional), emitida pela entidade empregadora com função exercida e tempo efetivo de serviço.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO

REFERÊNCIA DOS CANDIDATOS
RR-TS-Serviço Social1/2026 a)
RR-TS-Serviço Social3/2026 b)

[Handwritten signature]

RR-TS-Serviço Social4/2026 e)
RR-TS-Serviço Social6/2026 d)
RR-TS-Serviço Social15/2026 e)
RR-TS-Serviço Social16/2026 c)
RR-TS-Serviço Social18/2026 a) c)
RR-TS-Serviço Social32/2026 c)
RR-TS-Serviço Social36/2026 b) c)
RR-TS-Serviço Social40/2026 b)
(a) Não apresenta Certificado de Habilitações da Licenciatura em Serviço Social; (b) Falta comprovativo da experiência profissional em serviço social na saúde emitido pela entidade empregadora com indicação inequívoca da função e tempo de serviço; (c) Não apresenta cartão da Ordem dos Assistentes Sociais válido; (d) Falta comprovativo da experiência profissional em serviço social na saúde emitido pela entidade empregadora com indicação inequívoca da função e tempo de serviço em língua portuguesa, o que inviabiliza a certeza de uma cabal avaliação pelo júri, da documentação apresentada; (e) Falta comprovativo da experiência profissional em serviço social na saúde emitido pela entidade empregadora com indicação inequívoca da função e tempo de serviço; O candidato apresenta documento no âmbito de estágio académico.

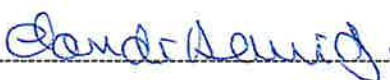
Aos candidatos admitidos condicionalmente é concedido o prazo de cinco dias úteis para procederem ao envio da documentação solicitada, contado da data do recibo de entrega da mensagem de correio eletrónico. O envio dos documentos adicionais solicitados aos candidatos admitidos condicionalmente deverá ser feito para o email scarvalho@ulspvvc.min-saude.pt -----

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, os candidatos excluídos dispõem de cinco dias úteis, contado da data da entrega da mensagem de correio eletrónico, para dizerem o

que se lhes oferecer. Qualquer pronúncia deverá ser remetida para o e-mail scarvalho@ulspvvc.min-saude.pt -----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros. -----

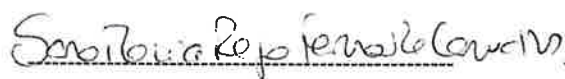
O Júri



Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida



Paula Maria Lopes da Silva



Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho